



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 02 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria Costa Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 064/1990

DECRETO Nº. 1.136, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado
na Secretaria Municipal de Planejamento
e Finanças e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio
da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe
sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria
Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada no respectivo cargo
comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA CLARA SANTOS AMORIM	Assessor Técnico Operacional III	CAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo
seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias,
do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal